



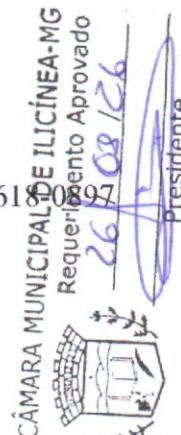
CÂMARA MUNICIPAL DE ILICINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera

Ilicinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (35) 3499-0070 ou (35) 9361-0097

e-mail: ilicinea.cam@gmail.com



REQUERIMENTO Nº 52/2026

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ilicinea

O Vereador que a este subscreve, nos termos Inciso X do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal do Inciso IV combinado com § 4º do Art. 180, e inciso IX do Art. 112 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a ainda, nos termos do 31 combinado com o Art. 74 da Constituição Federal e ainda, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei Federal nº 12.527/2011, vem respeitosamente requerer de V. Exa., após deliberação do Plenário, solicita informações relativas aos pequenos produtores rurais do Município de Ilicinea que desenvolvem atividades relacionadas à produção e comercialização de produtos de origem animal.

Considerando a relevância de levantamento de informações para o planejamento, a implementação e a efetividade das ações relacionadas ao SIM, solicita-se que a Secretaria Municipal de Agricultura informe:

I – se foi realizado estudo, levantamento ou diagnóstico dos produtores de produtos de origem animal existentes no Município;

II - Em caso afirmativo, que seja informado quando o levantamento foi realizado, qual a metodologia utilizada, o período de referência dos dados, bem como seja encaminhada cópia do estudo, relatório ou documento correspondente;

III - informar se dispõe da quantidade estimada de pequenos produtores que atualmente produzem produtos de origem animal no Município, discriminando, sempre que possível, a identificação dos produtores e das respectivas atividades ou produtos envolvidos;

IV – informar a quantidade de produtores que atualmente comercializam seus produtos de maneira informal, indicando, quando possível, quais produtos são comercializados;

V – informar quantidade de produtores que já possuem condições estruturais, sanitárias e técnicas para aderir ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM;

VI – identificação de quantos e quais produtores apresentam potencial para adesão ao SIM, indicando, quando possível, quais adequações ainda são necessárias para sua regularização;

VII – informações sobre quais ações a Secretaria Municipal de Agricultura vem desenvolvendo atualmente para orientar, auxiliar e incentivar os pequenos produtores na regularização de suas atividades e na adesão ao SIM;

VIII – informar se existe atualmente plano de trabalho, programa ou planejamento específico da Secretaria Municipal de Agricultura destinado ao fomento, apoio, capacitação e desenvolvimento dos pequenos produtores de produtos de origem animal, encaminhando, se existente, cópia do referido planejamento;

Maicon Augusto da Silva

1º Secretário

Leandro Geraldo Goulart Rodrigues

Presidente

Fabiana de Paula Teodoro

Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera

Ilicinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (35) 3499-0070 ou (35) 93618-0809

e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA-MG
Requerimento Aprobado
22/08/26
Presidente

IX – informar quais medidas estão sendo adotadas pelo Município para auxiliar os produtores quanto às adequações necessárias para atendimento das exigências sanitárias, estruturais e documentais para adesão ao SIM;

X – informar se são oferecidos ou previstos cursos, capacitações, assistência técnica, orientação sanitária, acompanhamento profissional ou outras formas de apoio aos produtores interessados na regularização;

XI – informar se existe previsão de criação ou ampliação de programas municipais de incentivo à implantação de pequenas agroindústrias familiares e unidades de beneficiamento de produtos de origem animal;

XII – informar qual o valor atualmente previsto no orçamento da Secretaria Municipal competente para ações, programas ou investimentos destinados ao apoio, incentivo, capacitação, regularização e desenvolvimento dos pequenos produtores rurais, especialmente aqueles relacionados à produção de produtos de origem animal;

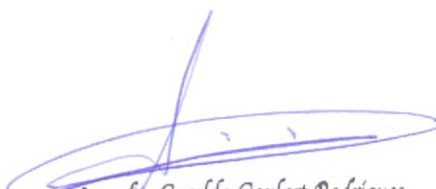
XIII – informar, dentro desse montante, quanto já foi executado, empenhado ou reservado no exercício de 2026, discriminando, quando possível, a finalidade dos recursos;

XIV – informar se existem recursos, convênios, emendas parlamentares, programas estaduais ou federais disponíveis ou previstos para serem utilizados no apoio à regularização e desenvolvimento desses produtores;

Sala das Sessões, 24 de Agosto de 2026.


Leandro Geraldo Goulart Rodrigues
Vereador


Maicon Augusto da Silva
1º Secretário


Leandro Geraldo Goulart Rodrigues
Presidente


Fabiana de Paula Teodoro
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera

Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (35) 3499-0070 ou (35) 93618-0888

e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA-MG
Requerimento nº 26/08726
26/08/26
Presidente

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo conhecer de forma mais precisa a realidade dos pequenos produtores de Ilícinea que trabalham com produtos de origem animal, bem como verificar quais medidas estão sendo adotadas pelo Poder Executivo para incentivar sua regularização, desenvolvimento e inserção no mercado formal através do Projeto de Lei 742/2026.

O Serviço de Inspeção Municipal – SIM pode representar importante instrumento para a regularização das atividades e, ampliação das possibilidades de comercialização. Entretanto, para que os produtores possam cumprir as exigências necessárias, é importante que o Poder Público atue de forma orientativa, técnica e incentivadora, identificando as dificuldades existentes e buscando mecanismos que possibilitem a adequação das pequenas propriedades e agroindústrias.

Nesse sentido, entende-se ser fundamental que o Município disponha de um diagnóstico atualizado, permitindo identificar quantos produtores existem, quais já possuem condições de aderir ao SIM, quais necessitam de adequações e quais medidas podem ser adotadas para auxiliá-los nesse processo.

Também se mostra relevante conhecer o planejamento da Secretaria Municipal de Agricultura para o setor, bem como os recursos orçamentários disponíveis e efetivamente destinados ao fomento dos pequenos produtores, possibilitando ao Poder Legislativo acompanhar as políticas públicas desenvolvidas e contribuir para seu aperfeiçoamento.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento do presente requerimento à Secretária Municipal competente, para que sejam prestadas as informações solicitadas e apresentadas as providências, ações e planejamentos existentes para o fortalecimento, regularização e desenvolvimento dos pequenos produtores de produtos de origem animal do Município de Ilícinea.

Sala das Sessões, 24 de Agosto de 2026.

Leandro Geraldo Goulart Rodrigues

Vereador

Leandro Geraldo Goulart Rodrigues

Presidente

Fabiana de Paula Teodoro

Vice-Presidente

Maicon Augusto da Silva

1º Secretário